

Abril de 1983

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Quinta-feira 21 2131

Bahia
Domingos Leonelli — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo
Theodorico Ferrazo — PDS.

Rio de Janeiro
Denisar Arneiro — PMDB; Sérgio Lomba — PDT.

Minas Gerais
José Ulisses — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo
Djalma Bom — PT; Gasthone Righi — PTB; Raimundo Leite — PMDB.

Goiás
Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB.

Mato Grosso
Jonas Pinheiro da Silva — PDS.

Mato Grosso do Sul
Albino Coimbra — PDS.

Paraná
Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina
Epitácio Bittencourt — PDS.

Rio Grande do Sul
Irineu Colato — PDS.

Amapá
Geovani Borges — PDS.

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marellio) — A lista de presença acusa o comparecimento de 208 Srs. Deputados.

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Projeto de lei que cria Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe.

O SR. JOÃO DIVINO — Projeto de lei que dispõe sobre a autorização para realização de convênios entre o INPS e a OAB, com vistas à prestação de assistência judiciária aos segurados e beneficiários da previdência social, indicando fonte de custeio.

O SR. LUIZ BAPTISTA — Projeto de lei que dispõe sobre a extinção do concurso vestibular, e determina outras providências.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Projeto de lei que dispõe sobre a propaganda de medicamentos, e dá outras providências.

O SR. SÉRGIO CRUZ — Projeto de lei complementar que autoriza o Poder Executivo a considerar o Oeste de Mato Grosso do Sul como região preferencial de desenvolvimento, e dá outras providências.

O SR. GEOVANI BORGES — Projeto de lei que dá nova redação, acrescenta e substitui dispositivos à Lei nº 6.448, de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios, dos Territórios Federais, e dá outras providências.

O SR. IVO VANDERLINDE — Projeto de lei que acrescenta item ao art. 411 do Código de Processo Civil.

O SR. HERMES ZANETTI — Projeto de lei que profere a cobrança de taxas e demais contribuições educacionais, e dá outras providências.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES — Projeto de lei que altera dispositivo da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, visando corrigir a injustiça nele atualmente contemplada contra os segurados previdenciários do sexo feminino.

O SR. FRANCISCO DIAS — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir Comissão Especial destinada a pesquisar e elaborar a obra que menciona, e dá outras providências.

O SR. NILSON GIBSON — Projeto de lei que dispõe sobre transposição de cargos dos funcionários que especifica, e dá outras providências.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Projeto de lei que dispõe sobre Assessoria Especializada dos partidos políticos.

O SR. WALMOR DE LUCA — Projeto de lei que altera a redação do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a estabilidade do dirigente sindical.

O SR. CELSO PEÇANHA — Projeto de lei que dá direito à prisão especial para os professores do ensino de 1º e 2º Graus.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marellio) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos prestar homenagem a Brasília pelo transcurso do seu 23º aniversário. Realçamos, nesta oportunidade, a necessidade de ser efetivado, tornado realidade o anseio da população do Distrito Federal e de todas as cidades-satélites de terem sua autonomia política, sua representação no Congresso Nacional, não apenas o Plano Piloto, mas Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Taguatinga, Guará I e II, Gama, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro e Brazlândia. Que os seus habitantes tenham direito de eleger seu Prefeito e de contar com sua própria Câmara de Vereadores.

Temos observado aqui, Srs. Deputados, que os Senadores que têm a atribuição constitucional de fiscalizar a administração do Governador do Distrito Federal, na verdade não estão voltados para os problemas, seja os das cidades-satélites, seja até mesmo os do Plano Piloto. É necessária, pois, a autonomia do Distrito Federal.

O Presidente da República talvez não compreenda que possa haver aqui um governador e prefeitos de cidades-satélites de outro partido que não o PDS. Pelo menos foi este o argumento utilizado por ele, ao dizer aos Vereadores

de São Paulo que o Governador do nosso Estado não deveria ser de partido diferente daquele do prefeito da Capital. Mas os fatos desses dias revelam que o Presidente da República pode muito bem ter uma relação de dignidade, de independência com governadores de Estado de outros partidos, que isto não irá prejudicar, necessariamente, a administração de cada Estado. Se houver uma relação de autonomia, de independência e de respeito mútuo, podem perfeitamente conviver governadores e prefeitos de diferentes partidos, Presidente e Governadores ou Presidente de prefeitos de diferentes partidos.

Temos observado que há, em Brasília, grande distanciamento entre a população, que não se encontra normalmente presente a este plenário, e os temas aqui discutidos. Em parte, acredito que isso se deve ao fato de a população de Brasília não ter sua representatividade, ao fato de seus mais prementes problemas — em especial os das cidades-satélites, onde em geral habitam os pioneiros que construíram esta cidade — não estarem sendo aqui discutidos devido ao nosso desconhecimento das peculiaridades da cidade, representantes do povo que somos nesta Casa vindos de outros Estados.

Queremos também registrar a viagem realizada pelas bancadas do PDT, PT e PMDB ao Araguaia. Insistimos na necessidade de o Ministro Especial para Assuntos Fundiários, Danilo Venturini, atender à solicitação feita hoje no sentido de ouvir as reivindicações daqueles que foram visitar os posseiros e a região do Araguaia.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marellio) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA.) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos associar-nos pelo menos à primeira parte da Comunicação de Liderança do Deputado Eduardo Suplicy, ou seja, quando homenageia a cidade. Estamos inteiramente de acordo com S. Exª Esta cidade nasceu há poucos anos e tem servido ao Brasil e ao seu desenvolvimento. Completa agora mais um aniversário e estamos inteiramente solidários com tudo que significa progresso para esta cidade, onde eu moro, Deputado Suplicy, há 71 anos. Cheguei aqui bem antes de 1964, em 1962. Naquela época se iniciava a cidade projetada e realizada, nos seus primeiros passos, pelo grande Presidente Juscelino Kubitschek, que não pôde concluí-la e é natural que não pudesse, legando a tarefa aos seus sucessores. Os sucessores do Presidente Juscelino só cuidaram da cidade a partir do Presidente Castello Branco, a partir de 1964 e já nos Governos de Costa e Silva e Médici a cidade tomou grande impulso. Hoje é uma das melhores deste País, dotada de todos os serviços essenciais a uma cidade desse porte.

V. Exª fala, por exemplo, nas cidades-satélites. Deputado Suplicy, V. Exª é de São Paulo, não conhece bem as cidades do Estado do Deputado Flávio Marellio, do meu Estado, do Líder do PMDB. As cidades-satélites de Brasília são bem melhores do que indústrias do Norte e do Nordeste do Brasil. Temos, por exemplo, a Ceilândia. Hoje, aplicam-se mais recursos do Governo Federal na Ceilândia do que na maior cidade do Maranhão, minha cidade, Imperatriz. Dir-se-á: mas não se fez tudo ainda. Não se fez tudo, igualmente, pelas cidades de Nova Lorque, ou de Tóquio.

Quanto à autonomia de Brasília, temos agora, neste instante, o *Correio Brasiliense*, que nasceu com a cidade, um grande jornal da cidade e do Brasil, realizando simpósio sobre este problema, que é fundamental, eu considero.

Mas nós aqui, Deputado Suplicy, já votamos várias emendas constitucionais concedendo autonomia a Brasília — V. Exª não teve ainda oportunidade de votar nenhuma delas — e o Congresso Nacional rejeitou todas. Concluiu-se daí que o Congresso Nacional — e